

Ofício "S" n° 14, de 2022

Autoria:

Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Líder do Governo Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Oposição Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Líder da Maioria no Senado Federal Renan Calheiros (MDB/AL), Líder da Minoria no Senado Federal Jean Paul Prates (PT/RN), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do UNIÃO Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PODEMOS Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Assunto:

Data de Leitura:

21/11/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 23/11/2022 - Secretaria de Expediente

 Destino:
 Último estado:
 22/11/2022 - APROVADA

Despacho:

21/11/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga (encerrado em 22/11/2022 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

14/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 234 (Seção II), de 14/12/22, pág. 1, a recondução a partir de 23 de fevereiro de 2023, do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, indicado pelo Senado Federal, ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

À COARQ.

24/11/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Ofício "S" n° 14, de 2022

TRAMITAÇÃO

22/11/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária-Semipresencial, realizada em 22/11/2022)

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim:57, Abst.:3 Total:60.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 60-61 - DSF nº 192
Publicado no DSF Páginas 98-99 - DSF nº 192

22/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Braga por deliberação da matéria.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

22/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

A---- No 148 Dougia Enterpredictuis consideration and

Ação: Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Publicado no DSF Páginas 195-203 - DSF nº 192

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido Relatório do Senador Eduardo Braga.

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

21/11/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 492 - DSF nº 191



Ofício "S" n° 14, de 2022

TRAMITAÇÃO

21/11/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 21/11/2022.

Publicado no DSF Páginas 463-491 - DSF nº 191

DOCUMENTOS

OFS 14/2022

Data: 17/11/2022

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Líder do Governo Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Oposição

Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Líder da Maioria no Senado Federal Renan Calheiros (MDB/AL), Líder da Minoria no Senado Federal Jean Paul Prates (PT/RN), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do UNIÃO Davi Alcolumbre

(UNIÃO/AP), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PODEMOS Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º,

§ 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser

reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/11/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2022

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ)

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2022

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido Relatório do Senador Eduardo Braga.

Descrição/Ementa: Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ)

Listagem ou relatório

Data: 22/11/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CCJ



Ofício "S" n° 14, de 2022

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

22/11/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Autor: Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, Ação Legislativa:

em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e

seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e

o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Descrição/Ementa: Lista de Votação Secreta

Documento Não categorizado

Data: 22/11/2022 Autor: Senado Federal

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Local:

Descrição/Ementa: Parecer_CCJ

P.S 27/2022 - CCJ

Data: 22/11/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Local:

Ação Legislativa:

Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e

seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e

o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ) Descrição/Ementa:

Listagem ou relatório

Data: 22/11/2022 Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária-Semipresencial, realizada em 22/11/2022)

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim:57, Abst.:3 Total:60.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Descrição/Ementa: Votação nominal do Ofício nº 14, de 2022 - Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (CNJ).



Ofício "S" n° 14, de 2022

DOCUMENTOS

MPSF 255/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha

do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome

do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para

compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OFSF 1057/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha

do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 45, art. 103-B, o nome

do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem, da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor LUIZ FERNANDO

BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

OFSF 1058/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha

do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 45, art. 103-B, o nome

do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação do Senhor ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para

compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.